



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao Contrato nº 262/2021

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra nº **262/2021**, originário da **Tomada de Preços 006/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de ampliação da Casa de Davi, Logradouro TK 35, Bairro Rincão São José, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.663/0001-05, com sede à Rua Balduino Blatt, nº 443, Bairro Centro, no Município de Capitão, RS, CEP 95.935-000, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Aloisio Ziem, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n. 368.023.790-15, residente e domiciliado em Capitão, RS, com base em justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, e no Parecer nº 421/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, acrescenta-se à Cláusula V, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, do referido contrato, no item “V.1”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula V, que trata “DO PRAZO DE ENTREGA”, no item “V.1”, o prazo de mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de 23 de maio de 2025, para conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 21 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Fiscal Anuente

Testemunhas

